



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

Praça Alberto Pinto, Nº 01. CNPJ nº 13.246.442/0001-64

Telefax: (73) 3531-5476. E-mail: camaradeipiau@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /2011.

Concede o Título de Cidadão de Ipiaú, ao Sr. JOEL DE JESUS SANTOS”, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia,
no uso das suas atribuições legais,**


DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão de Ipiaú, ao Sr. JOEL DE JESUS SANTOS;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no Orçamento;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2011.


MAGNOLITO PALMEIRA CABRAL
Vereador